PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eduardo Roberto Daher, 1135 – Centro – CEP: 06850-040 – Fone: 4668-9000

Ofício nº 071/26-SA-AtO

Itapecerica da Serra, 29 de janeiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Cícero Aparecido Melo
Presidente da Câmara Municipal
Largo da Matriz de Nossa Senhora dos Prazeres, 147 – Centro
06850-730 – Itapecerica da Serra – SP

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência a Lei Complementar nº 102, de 29 de janeiro de 2026, promulgada por este Executivo.

Atenciosamente,

RAMON PIRES CORSINI:28571031827
Assinado de forma digital por RAMON PIRES CORSINI:28571031827 Dados: 2026.01.29 15:21:54 -03'00'

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

JOAO ANTONIO VALERIO:03619227870
Assinado de forma digital por JOAO ANTONIO VALERIO:03619227870 Dados: 2026.01.29 12:01:18 -03'00'

JOÃO ANTONIO VALÉRIO
Secretário Municipal de Administração

SA-AtO/eao

C.M. Itap. da Serra
Recebi em: 03/02/26

LEI COMPLEMENTAR Nº 102, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

(Projeto de Lei Complementar nº 103/2026, de autoria do Poder Executivo)

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 82, DE 5 DE ABRIL DE 2024 – REESTRUTURA O QUADRO DE PESSOAL E CRIA REGRAS DE PROGRESSÃO FUNCIONAL DOS OCUPANTES DE CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O Quadro de Referência - C do Anexo I – Tabela de Referências Salariais da Lei Complementar nº 82, de 5 de abril de 2024, alterado pela Lei Complementar nº 100, de 12 de dezembro de 2025, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"ANEXO I – TABELA DE REFERÊNCIAS SALARIAIS

.....

Quadro de Referência – C Atividades de Apoio a Educação	
Referência	Valor
.....	
Por hora	
Referência	Valor
QRC.H-I	R$ 10,37

....." (NR)

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Itapecerica da Serra, 29 de janeiro de 2026

RAMON PIRES CORSINI:28571031827

Assinado de forma digital por RAMON PIRES CORSINI:28571031827
Dados: 2026.01.29 15:26:32 -03'00'

DR. RAMON PIRES CORSINI
Prefeito

Afixada no Quadro de Editais desta Prefeitura

JOAO ANTONIO VALERIO:03619227870

Assinado de forma digital por JOAO ANTONIO VALERIO:03619227870
Dados: 2026.01.29 12:00:38 -03'00'

JOÃO ANTONIO VALÉRIO
Secretário Municipal de Administração